

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
MATRÍCULA n.º 47135 - IMÓVEL.- APARTAMENTO 402, BLOCO 25, do empreendimento denominado "SETOR TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO 12", com Área Privativa de 60,50m², Área de Uso comum de 87,11m², totalizando a Área de 147,61m², com fração ideal de 0,003033 e a vaga vinculada n.º 310, localizado no LOTE RESIDENCIAL 202 - RUA 200 - RESIDENCIAL PORTO PILAR - SETOR MEIRELES - SANTA MARIA - RA-XIII - DF, cuja área total do terreno é de 35.488,00m².- Proprietária: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, com sede em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.985.446/0001-24.- Registro anterior n.º 04 da matrícula n.º 32.540 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama - DF, 11 de setembro de 2018. Eu, Flavia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.  R.1-47135 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado pela DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, sob o regime de INCORPORAÇÃO nos termos da Lei n.º 4.591 de 16-12-1964, regulamentações posteriores, Lei 10.406/2002 e de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado e registrado neste Ofício Imobiliário sob o n.º 04 da matrícula n.º 32540.- Dou fé.- Gama - DF, 11 de setembro de 2018. Eu, Flavia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.  Av.2-47135 - AFETAÇÃO - De acordo com requerimento formulado pela DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, proprietária e incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se sujeito ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO nos termos do artigo 31-B e seguintes da Lei 4.591/64. Dou fé.- Gama - DF, 11 de setembro de 2018. Eu, Flavia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.  Av.3-47135 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faz-se a presente averbação para constar que, conforme documentos apresentados pela proprietária acima qualificada, o imóvel descrito na matrícula enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, instituído pela Lei 11.977/2009, devendo no caso de alienação, serem observadas as regras estipuladas para o referido Programa, como valor máximo de venda e renda familiar do(s) adquirentes. Gama - DF, 11 de setembro de 2018. Eu, Flavia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.  R.4-47.135 - HIPOTECA DE 1º GRAU - Através do instrumento particular lavrado em 29.11.2018, do qual fica uma via aqui arquivada. <u>CREDORA:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. <u>DEVEDORA:</u> DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. <u>Valor do Crédito:</u> R\$ 14.999.999,50 (quatorze milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). <u>Prazo:</u> 24 meses a contar do 1º dia do mês subsequente à data prevista, no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, para o término da obra. <u>Juros Nominais:</u> 8.0000% a.a correspondente à <u>Taxa Efetiva</u> de 8.3000% ao	

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

ano. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições contratuais. **GARANTIAS:** O devedor dá à Caixa, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros as frações ideais correspondentes ao terreno e aos futuros 416 (quatrocentos e dezesseis) apartamentos e 315 (trezentas e quinze) vagas de garagem que integram o empreendimento. Gama - DF, 19 de junho de 2019. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

R.5-47.135 - SERVIDÃO - Outorgante: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. Outorgada: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70. Título: escritura pública lavrada em 05.07.2019, às fls. 082/087, livro 0470, nas Notas do 4º Ofício de Brasília - DF. Valor Fiscal: R\$ 65.684.500,00 (sessenta e cinco milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Objeto: O Outorgante institui sobre o imóvel objeto da presente matrícula em favor da Outorgada, a título gratuito, de forma irrevogável e irretratável, e servidão administrativa para a Rede de Drenagem Pluvial do Setor Meireles, Residencial Total Ville, Distrito Federal, em caráter perpétuo, sendo que o polígono do trecho de servidão perfaz a área de 1.205,01m². Gama - DF., 09 de agosto de 2019. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente Ato.

R.6-47.135 - SERVIDÃO - Outorgante: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. Outorgada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Título: escritura pública lavrada em 27.08.2019, às fls. 139/144, livro 0475, nas Notas do 4º Ofício de Brasília - DF. Valor Fiscal: R\$ 65.684.500,00 (sessenta e cinco milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Objeto: A Outorgante institui sobre o imóvel objeto da presente matrícula em favor da Outorgada, a título gratuito, de forma irrevogável e irretratável, a presente servidão administrativa para o Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor Meireles, Residencial Total Ville, Distrito Federal, em caráter perpétuo, sendo que o polígono do trecho de servidão perfaz a área de 450,42m². Gama - DF., 05 de setembro de 2019. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente Ato.

Av.7-47.135 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De conformidade com instrumento particular expedido pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, datado de **17.01.2020**, documento esse que fica aqui arquivado, a hipoteca de que trata o **R.4**, é cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF, 27 de fevereiro de 2020. Eu, Kalebe Mendes Sabino, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.8-47.135- COMPRA E VENDA Transmitente(s): DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. Adquirente(s): LUIZ FILIPE DE SOUSA JEREMIAS, mecânico, CNH nº 06027938900-DETRAN/DF, CPF nº 050.367.951-80 e sua esposa JEISELLEN DA SILVA COSTA JEREMIAS, monitora, CI nº 3.038.944-SSP/DF, CPF nº 044.423.021-11, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Instrumento Particular datado de **17.01.2020**, expedido pela **Caixa Econômica Federal**.

CNM 021105.2.0047135-23

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<u>Preço/Valor Fiscal: R\$ 195.200,00</u> (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais). Consta do título que foram utilizados recursos do FGTS na aquisição do imóvel. Consta do título que foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Foi apresentada, e ficou aqui arquivada, a Certidão de Tributos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Gama - DF, 27 de fevereiro de 2020. Eu, Kalebe Mendes Sabino, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	
R.9-47.135 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedor(a)(s)</u> <u>Fiduciante(s)</u>: o(a)(s) adquirente(s), nomeado(a)(s) e qualificado(a)(s) no R.8 supra. <u>Credora Fiduciária</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. <u>Valor da Dívida</u>: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). <u>Prazo</u>: 360 meses. <u>Juros nominais</u>: 7,6600% ao ano. <u>Taxa efetiva</u>: 7,9347% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) aliena(m) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 27 de fevereiro de 2020. Eu, Kalebe Mendes Sabino, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	
Av.10-47.135 - HABITE-SE - Certifico que, conforme Av.14 da matrícula nº 32.540, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF, 24 de agosto de 2020. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	
Av.11-47.135 - INSTITUIÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo com Requerimento de 15.07.2020, foram registradas respectivamente sob o R.15 e Av.16 da matrícula nº 32.540, e sob o nº 2.885, livro 3 de Registro auxiliar deste Serviço Registral, a INSTITUIÇÃO e a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do imóvel onde se localiza a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF, 24 de agosto de 2020. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	
Av.12-47.135 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - <u>Devedores</u>: LUIZ FILIPE DE SOUSA JEREMIAS e JEISIELLEN DA SILVA COSTA JEREMIAS, já qualificados. <u>Adquirente</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Conforme Requerimento emitido em 31.10.2023, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 00106533, e publicações de edital em 03.06.2024, 04.06.2024 e 05.06.2024 pelo Jornal de Brasília. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de R\$ 6.233,25 (seis mil duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) sobre valor tributável de R\$ 207.775,12 (duzentos e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Gama - DF, 12 de março de 2025. - Eu, Letícia Santos Cordeiro, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	